



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000110/2023 - 12/03/2024 - Processo Nº 019208/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	12/03/2024
Tipo	<b>Abertura de Licitação</b>

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000110/2023**, referente ao Processo nº **019208/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO DE PEQUENO PORTE, REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES), no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Ficam registrados os recebimentos das propostas de preços iniciais das empresas **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; MG FLEX LTDA; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; REDALMUS COMERCIAL LTDA; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Onde as licitantes detentoras das melhores propostas foram: **REDALMUS COMERCIAL LTDA nos lotes 01, 02 e 03; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA nos lotes 04 e 09; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME nos lotes 05 e 11; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no lote 06; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA nos lotes 07, 08 e 10; VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP no lote 12 e SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA no lote 13**. Em seguida, esse Pregoeiro e Equipe de Apoio vislumbraram que a empresa **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP no lote 12**, não concedeu desconto, estando com o valor superior ao de referência, com isso encaminhamos mensagem no chat perguntado: "**Senhor licitante**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000110/2023 - 12/03/2024 - Processo Nº 019208/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	12/03/2024
Tipo	<b>Abertura de Licitação</b>

*precisamos de melhor lance nesse lote, tendo em vista o valor estar superior ao preço de referência!"* E o licitante respondeu: *"Bom dia ja estamos no nosso valor"* Subsequente, encaminhamos outra mensagem: *"Prezado, então não será possível chegar ao preço de referência? caso não consiga realizaremos vossa desclassificação nesse lote! Podemos proceder com vossa desclassificação?"* tendo licitante o respondido: *"Sim"*. Em razão do apresentado testa a licitante **DESCCLASSIFICADA** no respectivo lote. Ato contínuo, vislumbramos que a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA nos lotes 07, 08 e 10**, não juntou suas documentações de habilitação na plataforma BLLCOMPRAS, conforme exigência do edital, assim restando a mesma **INABILITADA** nesse certame. Em razão das desclassificações e inabilitação foram convocadas as licitantes subsequentes nos referidos lotes quais sejam: **REDALMUS COMERCIAL LTDA nos lotes 01, 02 e 03; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA nos lotes 04, 07 e 09; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME nos lotes 05, 08, 10 e 11; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no lote 06; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA no lote 13**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, tendo somente as licitantes arrematantes dos lotes 05, 08, 10, 11 e 13 retornado quanto a negociação, informando que se encontram com a melhor proposta. Nessa oportunidade declaro **FRACASSADO** o lote 12. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio